



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1819 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 23 de março de 2017

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - CPL

- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo (Republicado por Incorreção)
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

CPL

Extrato de Termo Aditivo (Republicado para Convalidação de Atos)
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN; CONTRATADA: CONSELHOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME;

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a cláusula oitava do termo contratual para prorrogar o prazo da sua vigência por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 08/05/2015 até 08/09/2015, afim de que seja concluída a reforma do centro de saúde localizado na rua Vécio Torquato de Oliveira, Nº 55, Bairro Princesinha do Oeste. Objeto de Tomada de Preço Nº 2/2014-0012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir de 08.05.2015 a 08.09.2015.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros – RN, 08/05/2015

ASSINANTES:

LUIS FABRÍCIO DO RÊGO TORQUATO – Prefeito Municipal

ALEXANDRE CÉSAR BATISTA DE MORAIS - Sócio da Contratada

Extrato de Termo Aditivo (Republicado por Incorreção)
EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN; CONTRATADA: CONSELHOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME;

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a cláusula TERCEIRA do termo contratual para a real necessidade de readequação da planilha original, no valor de R\$ 19.253,89 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) a fim de que seja concluída a reforma do centro de saúde localizado na rua Vécio Torquato de Oliveira, Nº 55, Bairro Princesinha do Oeste. Objeto de Tomada de Preço Nº 2/2014-0012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no Art.65, inciso I, b, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.253,89

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros – RN, 02/10/2015

ASSINANTES:

LUIS FABRÍCIO DO RÊGO TORQUATO – Prefeito Municipal

ALEXANDRE CÉSAR BATISTA DE MORAIS - Sócio da Contratada

Extrato de Termo Aditivo (Republicado para Convalidação de Atos)
EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN; CONTRATADA: CONSELHOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME;

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a cláusula oitava do termo contratual para prorrogar o prazo da sua vigência por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 08/01/2016 até 08/05/2016, afim de que seja concluída a reforma do centro de saúde localizado na rua Vécio Torquato de Oliveira, Nº 55, Bairro Princesinha do Oeste. Objeto de Tomada de Preço Nº 2/2014-0012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir de 08.01.2016 a 08.05.2016.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros – RN, 08/01/2016

ASSINANTES:

LUIS FABRÍCIO DO RÊGO TORQUATO – Prefeito Municipal

ALEXANDRE CÉSAR BATISTA DE MORAIS - Sócio da Contratada

Extrato de Termo Aditivo (Republicado para Convalidação de Atos)
EXTRATO DE RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN; CONTRATADA: CONSEL-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME;

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a cláusula oitava do termo contratual para prorrogar o prazo da sua vigência por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 08/05/2016 até 08/09/2016, afim de que seja concluída a reforma do centro de saúde localizado na rua Vércio Torquato de Oliveira, Nº 55, Bairro Princesinha do Oeste. Objeto de Tomada de Preço Nº 2/2014-0012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir de 08.05.2016 a 08.09.2016.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros – RN, 08/05/2016

ASSINANTES:

LUIS FABRÍCIO DO RÊGO TORQUATO – Prefeito Municipal

ALEXANDRE CÉSAR BATISTA DE MORAIS - Sócio da Contratada

Extrato de Termo Aditivo (Republicado para Convalidação de Atos)
EXTRATO DE RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN; CONTRATADA: CONSEL-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME;

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a cláusula oitava do termo contratual para prorrogar o prazo da sua vigência por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 08/09/2016 até 08/01/2017, afim de que seja concluída a reforma do centro de saúde localizado na rua Vércio Torquato de Oliveira, Nº 55, Bairro Princesinha do Oeste. Objeto de Tomada de Preço Nº 2/2014-0012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir de 08.09.2016 a 08.01.2017.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros – RN, 08/09/2016

ASSINANTES:

LUIS FABRÍCIO DO RÊGO TORQUATO – Prefeito Municipal

ALEXANDRE CÉSAR BATISTA DE MORAIS - Sócio da Contratada

Termo de Autorização de Inexigibilidade Nº 02010903/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a contratação de empresa para Inscrição de 04 Servidores Municipais no I Congresso Brasileiro de Direito Civil, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, (...)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade, correspondente ao fornecimento De Água especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **C & M PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.505.514/0001-92, no valor total estimado de R\$ 600,00 (seiscentos reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 23 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **C & M PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.505.514/0001-92, no valor total Estimado de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à contratação de empresa para Inscrição de 04 Servidores Municipais no I Congresso Brasileiro de Direito Civil, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCI O BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 23 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Inexigibilidade

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade a seguir:

OBJETO: contratação de empresa para Inscrição de 04 Servidores Municipais no I Congresso Brasileiro de Direito Civil, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADOS: **C & M PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME**
CNPJ Nº 26.505.514/0001-92
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

*Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.*

Pau dos Ferros/RN, 23 de março de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Termo de Autorização de Dispensa N° 20100802/2017
LN N° 8.666/93, art. 26 e SÚMULA N° 07-TCE/RN; Res 011/2016 - TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade da execução/aquisição das compras/serviços relativos à locação de imóvel, localizados na Rua: Dr. José Torquato de Figueiredo, nº 26, Princesinha do Oeste, neste Município, destinados as instalações físicas e funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde, pelo período de fevereiro a julho do corrente ano., devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

É dispensável a licitação conforme, Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

I - OMISSIS

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades pre-cípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo acima citado, adjudicando-a em favor do Credor: EWERTON TORQUATO DO REGO CPF: 103.745.664-53, com o Valor Total Julgado: 12.314,94 (doze mil trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

Pau dos Ferros/RN, 10/03/2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação
N° 20100802/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o): locação de imóvel, localizados na Rua: Dr. José Torquato de Figueiredo, nº 26, Princesinha do Oeste, neste Município, destinados as instalações físicas e funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde, pelo período de fevereiro a julho do corrente ano.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. NILDEMARCI O BEZERRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 10/03/2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. *Leonardo Nunes Rêgo*, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: locação de imóvel, localizados na Rua: Dr. José Torquato de Figueiredo, nº 26, Princesinha do Oeste, neste Município, destinados as instalações físicas e funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde, pelo período de fevereiro a julho do corrente ano.

Contratado: EWERTON TORQUATO DO REGO (103.745.664-53)

VALOR TOTAL: O valor total de 12.314,94 (doze mil trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 2.052,49 (dois mil e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

Fundamento Legal...: Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor LEONARDO NUNES RÊGO, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 10/03/2017.

Nildemarcio Bezerra
Comissão de Licitação
Presidente

Termo de Autorização de Dispensa Nº 14030301/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Arquivo Central, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24 inc. X DA Lei 8.666/93:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Arquivo Central especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas ANAXAGORAS BATISTA MAIA DE SOUZA - CPF: 051.042.284-52, com o valor total de R\$ 18.000,00, (dezoito mil reais) porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 22/03/2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 inc. X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: ANAXAGORAS BATISTA MAIA DE SOUZA - CPF: 051.042.284-52, com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 22/03/2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Arquivo Central

CONTRATADOS: ANAXAGORAS BATISTA MAIA DE SOUZA - CPF: 051.042.284-52, com o valor total de R\$ 18.000,00, em 10 (dez), parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.800,00 (hum mil oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 inc. X DA Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÉGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 22/03/2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 100307/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90009/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: A AZEVEDO DA SILVA EIRELI

CNPJ (MF) Nº 27.008.156/0001-75

OBJETO: Escolha de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades destinados a Merenda Escolar, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 166.154,02 (cento e sessenta e seis mil e cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 576 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 1.24 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 577 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 1.24 . 0 . 339030 - Material de Consumo; Valor Global: R\$ 166.154,02(cento e sessenta e seis mil e cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 10/03/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL
A AZEVEDO DA SILVA EIRELI 27.008.156/0001-75

Extrato de Contrato**CONTRATO Nº.** 100305/2017**ORIGEM:** Pregão Nº 90009/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** F A NUNES GONDIM - ME**CNPJ (MF) Nº** 12.995.411/0001-43**OBJETO:** Escolha de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades destinados a Merenda Escolar, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital.**VALOR TOTAL:** R\$ 516.379,93 (quinhentos e dezesseis mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 577 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 1.24 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 576 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 1.24 . 0 . 339030 - Material de Consumo; Valor Global: R\$ 516.379,93(quinhentos e dezesseis mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).**VIGÊNCIA:** 10/03/2017a 31/12/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2017**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL
F A NUNES GONDIM - ME12.995.411/0001-43

Extrato de Contrato**CONTRATO Nº.** 100306/2017**ORIGEM:** Pregão Nº 90009/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** R N NOGUEIRA ME**CNPJ (MF) Nº** 03.325.665/0001-63**OBJETO:** Escolha de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades destinados a Merenda Escolar, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital.**VALOR TOTAL:** R\$ 266.029,75 (duzentos e sessenta e seis mil e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 576 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 1.24 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 577 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 1.24 . 0 . 339030 - Material de Consumo; Valor Global: R\$ 266.029,75(duzentos e sessenta e seis mil e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).**VIGÊNCIA:** 10/03/2017a 31/12/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2017**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL
R N NOGUEIRA ME03.325.665/0001-63

Extrato de Contrato**CONTRATO Nº.** 080301/2017**ORIGEM:** Dispensa por Justificativa Nº 20100802/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** EVERTON TORQUATO DO REGO**CPF Nº** 103.745.664-53

OBJETO: locação de imóvel, localizados na Rua: Dr. José Torquato de Figueiredo, nº 26, Princesinha do Oeste, neste Município, destinados as instalações físicas e funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde, pelo período de fevereiro a julho do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 12.314,94 (doze mil trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 416 - 3. 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.73 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Valor Global: R\$ o valor total de R\$ 12.314,94 (doze mil trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 2.052,49 (dois mil e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 10/03/2017a 10/08/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2017**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

EVERTON TORQUATO DO REGO 103.745.664-53

Extrato de Contrato**CONTRATO Nº.** 220301/2017**ORIGEM:** Dispensa por Justificativa Nº 14030301/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** ANAXAGORAS BATISTA MAIA DE SOUZA**CNPJ (MF) Nº** 051.042.284-52

OBJETO: locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Arquivo Central

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 92 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.16 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Valor Global: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 22/03/2017a 22/01/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2017**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ANAXAGORAS BATISTA MAIA DE SOUZA 051.042.284-52

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rego

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br